DECRETO LEGISLATIVO N° 380 DE 15 DE ABRIL DE 2025.

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MARILANDENSE AO SENHOR CLOVIS TESSAROLO.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, aprovou e eu Adilson Reggiani, no uso das atribuições legais conferidas pelo disposto no artigo 39 inciso XII do Regimento Interno Cameral e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº 21 de 20 de março de 1984, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Clovis Tessarolo o Título de Cidadão Marilandense pela sua sólida trajetória de dedicação à agricultura, ao serviço público e à comunidade, refletindo seu compromisso com o desenvolvimento e rural de Marilândia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se,
Publica-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 15 de abril de 2025.

Adilson Reggiani
Presidente

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM, 15 / 04 /20 25
SERVIDOR
Marcio Paier
Técnico Administrativo

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM, 15 / 04 /20 25
SERVIDOR
Gilmara Faustinani Pereira
Gerente de Administração e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Autenticar documento em https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3400330037003900 3A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.